



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **estudos e tratativas objetivando a parceria entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Municipal de Educação, visando-se a realização de cursos de capacitação em primeiros socorros voltados às munícipes participantes do programa "Mães Acolhedoras".**

A formação em primeiros socorros é uma habilidade fundamental que pode salvar vidas e proporcionar segurança às famílias.

A capacitação permitirá que as participantes aprendam técnicas essenciais para lidar com situações de emergência, como engasgos, quedas e desmaios. Ao equipar essas mães com conhecimentos práticos, estamos não apenas promovendo a saúde e o bem-estar das crianças, mas também fortalecendo a comunidade como um todo.

Além disso, a parceria entre essas instituições pode ampliar o alcance da formação, garantindo que um maior número de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

munícipes tenha acesso ao conhecimento sobre primeiros socorros.

A realização desses cursos não só promove a conscientização sobre a importância de agir rapidamente em situações de emergência, mas também fortalece o vínculo comunitário, permitindo que as mães se sintam mais confiantes e preparadas para enfrentar desafios cotidianos.

Portanto, indico à administração municipal que considere a formalização dessa parceria entre o Corpo de Bombeiros e a Secretaria Municipal de Educação, visando a capacitação em primeiros socorros para as munícipes do programa "Mães Acolhedoras". Essa iniciativa pode ter um impacto significativo na segurança e no bem-estar das famílias em nossa cidade.

Plenário dos Autonomistas, 30 de setembro de 2025.

CARLOS HUMBERTO SERAPHIM
(DR. SERAPHIM)
VEREADOR